**Exmo. Sr. Deputado**

**A Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre (Astec) vê com extrema preocupação a ameaça de aprovação da PEC nº.32/2020 junto à Câmara Federal, uma vez que a aprovação do projeto seria uma grave ameaça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade garantidos no artigo 37 da Constituição Federal da República, de 1988, princípios esses que devem guiar a administração pública como um todo. Além disso, o projeto representa um brutal ataque aos servidores e aos serviços públicos.**

**A Constituição Federal considera estáveis os servidores nomeados em virtude de concurso público, sendo que eles só perderão o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo, assegurado o direito a ampla defesa. As possíveis limitações do instituto da estabilidade no cargo público, trazidas pela PEC 32/20, acarreta relações mais frágeis e menores condições de opor resistência a comandos que visem a atender interesses privados.**

**Ao fragilizar a estabilidade do servidor público acaba-se permitindo que a cada troca de gestão possa haver demissões e troca de pessoal, contribuindo assim, para o assédio, sobrecarga de trabalho e apadrinhamentos políticos. Isso tudo favorece a descontinuidade e a destruição de serviços públicos, políticas e programas sociais, com aumento de terceirizações, privatizações e ampliação, portanto, da precarização, do desemprego e da pobreza nas camadas sociais mais vulneráveis em todo o País.**

**A aprovação deste Projeto de Emenda Constitucional pode significar a redução na oferta de serviços essenciais à população que mais necessita do apoio das políticas públicas, na resistência em relação à fiscalização sobre a aplicação das verbas públicas e consequente aumento de casos de corrupção na administração pública. A PEC 32/20 pode abrir caminhos para a utilização do Estado para atendimento de interesses privados, reduzindo sua eficiência devido à desestruturação dos órgãos públicos.**

**Diante do acima exposto e da gravidade dos efeitos que possam vir a ocorrer em função da possível aprovação de tal projeto, a ASTEC conclama junto aos parlamentares gaúchos que valorizem o servidor e o serviço público e que não aprovem este projeto que atinge essência dos serviços públicos prestados principalmente às camadas mais vulneráveis da sociedade.**

**Porto Alegre, 03 de setembro de 2021**

**Irineu Pedro Foschiera –**Presidente

**Sérgio Luiz Brum -** Vice-Presidente